



PORTARIA Nº 107/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

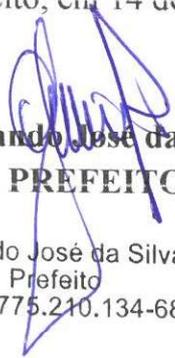
RESOLVE:

I – Conceder 01 (um) ano de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a servidora **JENIFER RAYANE DE LIMA**, Professora, matrícula nº 294573, portadora da cédula de identidade nº 8.604.815 SDS-PE e inscrito no CPF nº 107.136.024-81, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2023.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br